

# B LETIM **CNM**

Publicação da Confederação Nacional de Municípios • julho/agosto de 2014

## DIÁLOGO MUNICIPALISTA ANALISA CRISE E DESAFIOS



- A luta para prorrogar a Lei de Resíduos Sólidos
- Municipalistas pedem que Congresso vote FPM
- Cartilhas tratam de temas de interesse dos gestores

## Diálogo Municipalista

# Em Rondônia, gestores debatem caminhos para enfrentar a crise financeira

Com a presença de sessenta gestores municipais, teve início, no dia 12 de agosto, a terceira edição do *Diálogo Municipalista – Caminhos para enfrentar a crise*. O evento, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em parceria com a Associação Rondoniense de Municípios (Arom), ocorreu até o dia 13, no Município de Cacoal (RO).

Na abertura, o presidente da Arom, Marinho da Caerd, destacou a importância da iniciativa e ressaltou que é um momento para os gestores do Estado buscarem informações junto à Confederação acerca de assuntos relativos a questões pertinentes aos Municípios da região. “Esse evento é a oportunidade para que nós possamos tirar dúvidas e buscar orientações”, disse.

O representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM) traçou um histórico de tramitação das matérias que tratam do aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Na oportunidade, foram destacados os motivos pelos quais a CNM busca o aumento. Entre eles, a queda da receita de transferências da União, o grande volume de gastos a pagar, a renúncia fiscal decorrente de renúncias fiscais e o subfinanciamento dos programas federais.

A entidade exemplificou que, em um período de cinco anos, as prefeituras tiveram um FPM a menos em decorrência das isenções fiscais feitas pelo governo por meio do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI). Em Rondônia, a perda foi de R\$ 89 milhões.

Dados da CNM mostram que, com o aumento de 23,5% para 24,5% no Fundo, haveria um aumento de aproximadamente R\$ 7 bilhões no mandato atual. Em Rondônia, esse valor seria de R\$ 37 milhões.

“A gente tem de agir com a razão e não com a emoção. Se nós pegarmos e firmarmos o pé nos dois por cento vai piorar ainda mais a situação. O Senado já aprovou o 1%. Então, esse caminho está mais fácil de a gente conseguir”, destacou Marinho. A posição foi reforçada por gestores presentes ao evento.

**Pauta municipalista** – O Imposto sobre Serviços (ISS) também foi debatido pelos participantes. O imposto é de atribuição dos Municípios e pode ajudar muito se soubermos aproveitá-lo, destacou a Confederação. A CNM quer descentralizar a arrecadação do imposto, que hoje se concentra em apenas 20% dos Municípios brasileiros. O representante da entidade apresentou as mudanças buscadas pela entidade e já destacou que as alterações já contam com o apoio do governo federal.



O prefeito de Espigão do Oeste (RO), Célio Renato, afirmou que a aprovação dessa medida traz impactos financeiros positivos maior inclusive que o próprio FPM. “É importante que todos saibam disso. É necessário que a gente trave uma luta maior acerca desse assunto”, ressaltou.

Marinho também destacou a importância de os gestores se mobilizarem. “Quem faz as leis são os deputados e os senadores. Então, se a gente não cobrar deles, eles vão continuar fazendo leis e colocando os Municípios para cobrirem e vivendo essa situação para fechar o ano e o mandato. Isso não é fácil. Nós precisamos ir para cima dos parlamentares, precisamos dialogar, pressionar e fazer com que eles nos ouçam”, apontou.

Os gestores também falaram sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade que trata da distribuição dos recursos dos *royalties*. De acordo com a CNM, os Municípios deixaram de receber com a suspensão da lei R\$ 27 milhões em Rondônia, e o governo do Estado, R\$ 101 milhões. “Caso aprovado, seriam dez anos de FPM para os Municípios em 2016, no último ano de mandato dos gestores”, destacou a Confederação.

**Finanças municipais** – Ainda durante esta manhã, os participantes foram orientados sobre como aumentar a arrecadação própria dos Municípios, otimizando a fiscalização de tributos como o Imposto Territorial Rural (ITR), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) e o próprio ISS.

A CNM falou, ainda, sobre a Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (Cide). “Essa foi outra desoneração sofrida pelos Municípios, alertou a CNM. A necessidade de os gestores avaliarem a mudança para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) foi também tema de debate na primeira parte de palestras do dia. “O que mais importa nessa mudança é o acúmulo de recurso que o Município vai conseguir”, apontou a Confederação.

Diálogo Municipalista

# Resíduos Sólidos: gestores rondonienses debatem dificuldades com a Lei

Há, no Brasil, 2.506 lixões e 825 aterros controlados, também contrários ao que determina a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). Os dados são do governo federal e apontam as dificuldades enfrentadas pelos gestores municipais no cumprimento da Lei 12.305/2010.

O tema foi debatido na tarde do dia 12 de agosto, durante o *Diálogo Municipalista*, realizado em Cacoal (RO). O evento, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), reuniu sessenta gestores municipais de Rondônia no Município de Cacoal.

Durante a apresentação da área técnica de Saneamento da CNM, foram destacadas as obrigações previstas na Lei, que envolve quatro pontos fundamentais: elaboração de plano municipal, implementação de aterros sanitários e realização de coleta seletiva e de compostagem.

A entidade alertou para a importância de os gestores elaborarem o Plano Municipal de Resíduos Sólidos. “Cada lugar tem uma realidade e deve ter um planejamento específico. Um plano, para ser efetivo, e não ocasionar desperdício de dinheiro público, deve ser um diagnóstico da realidade de cada local. O MMA [Ministério do Meio Ambiente] é bem claro, só é possível pedir recurso com base no que foi estabelecido no plano. Tudo deve estar previsto no Plano de vocês”, alertou a CNM.

A Confederação também destacou as dificuldades enfrentadas pelos Municípios nesse processo. Como exemplo, citou casos em que o Município – em decorrência de características locais como localização, dificuldade de acesso e baixa população – fica impossibilitado de realizar consórcios intermunicipais para a construção conjunta de aterros sanitários, medida defendida pelo governo federal como a solução para esse problema.

Os Municípios, muitas vezes, são muito extensos. Quanto maior a distância entre os aterros e todos os Municípios envolvidos fica mais caro esse processo, alertou a Confederação.

É o caso do Município de Costa Marques (RO), localizado na fronteira com a Bolívia e isolado dos Municípios vizinhos brasileiros. O prefeito, Francisco Neto, destacou que a principal dificuldade é atualmente a falta de corpo técnico para apoiar essa adequação. “Faltam pessoas qualificadas, engenheiros, engenheiros ambientais. Nós somos um Município de fronteira. A maioria da população nativa é cerca de 60% boliviana. Considerando que a Bolívia é ainda mais carente, nós temos de trabalhar as áreas de Saúde e Educação pelos dois. E isso deve ser considerado”, disse.

“A gente tem trabalhado para dar visibilidade a essa questão. O que o Município tem de cumprir a gente concorda, mas não adianta colocar atribuições que não podem ser cumpridas, como a coleta seletiva, em decorrência das



peculiaridades regionais. Assim, os Municípios vão apenas gastar e ainda não terão como dar destinação adequada a esses resíduos”, destacou a área técnica de Meio Ambiente.

**Como facilitar o trabalho** – Entre as ações sugeridas pela entidade para minimizar as dificuldades enfrentadas na implementação da Lei, a Confederação orientou os gestores a realizarem o processo inverso, ou seja, iniciar planejando qual será a destinação dos Resíduos Sólidos. Em seguida, se preocupar com a logística e, por fim, passar para a educação ambiental junto à população.

Os gestores também foram orientados a organizarem o Sistema Municipal de Limpeza Pública a fim de que possam, inclusive, cobrar da população ações que visem a facilitar esse processo.

A entidade destacou, por exemplo, que resíduos da construção civil não são de competência do Município, mas sim dos geradores. Em Porto Alegre (RS), o Município instituiu multa para quem não cumpre a Lei, com a delimitação do limite de três metros cúbicos. A capital gaúcha entrega três vias que permitem mapear o local onde foi gerado esse descarte. “Vocês só vão poder autuar se tiverem uma lei que permita isso. Fazer a elaboração do Plano é de extrema importância”, alertou a Confederação.

Os lixões não possuem nenhum controle e mesmo quando há cobertura por terra o chorume (líquido que escorre do lixo) penetra pela terra e contamina o solo e para o lençol freático. Já no aterro controlado – fase intermediária entre o lixão e o aterro sanitário –, o solo recebe uma proteção baixa que diminui o impacto e há a captação de chorume e gás. Por outro lado, o chorume não é tratado.

Obrigação prevista na PNRS, o aterro sanitário é mais complexo e visa a evitar a contaminação do solo e do ar. O lençol freático não é contaminado pelo chorume. Não pode haver a presença de pessoas catando nos aterros.

## Diálogo Municipalista

# Sem a união dos gestores, manter o equilíbrio se torna mais difícil

Finalizando as atividades do primeiro dia do *Diálogo Municipalista*, o presidente da Associação Rondoniense de Municípios (Arom), Marinho da Caerd, falou sobre a necessidade de os prefeitos se unirem. O evento foi promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em conjunto com a entidade estadual e reuniu, entre 12 e 13 de agosto, gestores municipais de Rondônia no Município de Cacoal (RO).

Marinho iniciou a apresentação com uma atividade com o objetivo de mostrar aos participantes que, quando sozinhos, a busca por manter o equilíbrio se torna mais difícil. Nesse sentido, solicitou aos gestores do Estado que se unam em busca de soluções para problemas que, apesar das peculiaridades locais, são comuns entre os prefeitos.

Na oportunidade, foram apresentados diversos temas de interesse dos Municípios do Estado e colocados em análise dos gestores presentes. Entre os assuntos debatidos, está o repasse feito pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER), os repasses feitos para a manutenção do transporte escolar, a alteração nas normas referentes à cedência de servidores pela Secretaria de Estado de Saúde.

Os participantes também falaram sobre a taxa de licenciamento ambiental. A Arom também destacou que vai buscar as informações gerais dos valores arrecadados de todos os tributos do Estado de Rondônia.

## Reivindicações

Quanto às ações a serem encaminhadas aos poderes Executivos e Legislativos do Estado, a entidade destacou que vai propor o Dia do Prefeito – momento disponibilizado pelo governador do Estado para atendimento aos prefeitos, a ser realizado pelo menos uma vez por mês. Marinho também destacou que vai solicitar a doação de um imóvel em Porto Velho para ser a sede da Arom.

De âmbito nacional, a entidade destacou a necessidade de os gestores



se mobilizarem para conseguirem a aprovação da matéria que prorroga o prazo para os Municípios implementarem aterros sanitários, previsto na Lei 12.304/2010.

## Finanças municipais

Juntamente com a CNM, a entidade falou aos gestores sobre alternativas para aumentar a arrecadação municipal. Em relação ao Imposto Territorial Urbano (IPTU), por exemplo, destacou-se a necessidade de realizar o cadastramento, a classificação e o registro de imóveis. Também foi reforçada a necessidade de medidas que possibilitem a revisão e a atualização da legislação tributária.

Ao final do evento, Marinho agradeceu a CNM pelo trabalho desenvolvido e destacou o papel desempenhado em busca de importantes avanços para os Municípios. “É motivo de orgulho ter vocês em Brasília atuando por nós”. A atuação da Arom também foi destacada por representante da Confederação. “É inegável o importante papel da Arom, que, apesar de representar um Estado com poucos Municípios, possui uma representatividade muito grande”, disse.

Diálogo Municipalista

# Prefeitos apontam as principais dificuldades na gestão

“A situação financeira em meu Município, infelizmente, não é diferente da vivida pelos Municípios de todas as regiões do País”. A afirmação, feita pelo prefeito de Cabixi (RO), Izael Dias, foi repetida por todos os gestores municipais presentes no *Diálogo Municipalista*, realizado entre 12 e 13 de agosto, no Município rondoniense de Cacoal.

O evento – promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) em conjunto com a Associação Rondoniense de Municípios (Arom) – apontou as principais barreiras e debateu junto aos gestores municipais caminhos para enfrentar a crise.

Em meio aos fatores que já tornam a situação das prefeituras cada vez mais complexa – como a queda de receitas, o subfinanciamento de programas federais e a aprovação de matérias que atribuem responsabilidades sem indicar a fonte de custeio –, os gestores apontaram outros problemas que impactam ainda mais nas finanças municipais.

É o caso do Município de Guajará Mirim. O prefeito, Dúlcio Mendes, afirmou que o Município passou pela pior enchente dos últimos 30 anos. “O enfrentamento foi difícil. Os efeitos dessa situação a gente ainda não conseguiu corrigir. E também é algo que nos coloca um pouco de medo, porque não sabemos se pode vir a acontecer de novo nas mesmas proporções”, disse. O gestor ressaltou que existem muitas obrigações e responsabilidades, mas não há o aporte para possibilitar o cumprimento delas.

Outro caso foi citado pelo prefeito de Costa Marques, Francisco Neto. O gestor ressaltou que, em decorrência de o Município ser localizado em uma região de fronteira, estabelecer limites referentes aos serviços prestados à população dele e a do Município vizinho boliviano se torna difícil. “Nós atendemos a uma grande quantidade de pessoas da Bolívia. E não há como negar esse atendimento”, afirmou.

Prefeito de Cerejeiras, Airton Gomes, destacou que os recursos são escassos e muitas vezes os gestores não conseguem atender às demandas da população. “A gestão pública para mim é uma grande decepção, pois ela é

impraticável, o custo é inviável, as coisas não funcionam. E eu vejo que o Brasil está caminhando para uma situação ainda pior, infelizmente”, destacou.

A secretária de planejamento de Buritis, Ocilene Gonçalves, ressaltou o aprendizado trazido por meio do evento e lamentou a situação em que se encontram as administrações municipais.

“A prefeitura é uma instituição falida. Se fosse uma empresa privada, já teria sido obrigada a fechar as portas”, disse.

Ela também lamentou a visão existente de que a falta de recursos e as dificuldades de investimentos são consequência da corrupção por parte dos gestores municipais. “Nós já estamos quase sendo convencidos de que somos todos corruptos, de tanto que falam isso para justificar a situação. Ela falou sobre a dívida pública brasileira, segundo a qual, para ela, é sim o grande problema do País.

## Diálogo Municipalista

“A crise financeira dos Municípios brasileiros tem sido uma luta constante nos últimos anos. O cenário mostra que a situação chegou a um ponto crítico sem receber a devida preocupação do Parlamento e do Executivo. Apesar das constantes mobilizações e reuniões, não conseguimos sensibilizar parlamentares e executivos”, resalta o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, ao destacar a necessidade de os gestores se unirem em busca de soluções.

Os gestores presentes destacaram a importância do evento para a gestão municipal. “O evento foi extremamente positivo para a gente obter as informações e colocar em prática por meio de um planejamento no Município. É uma forma de ter uma assessoria qualificada”, disse o prefeito de Cabixi.



Airton Gomes, prefeito de Cerejeiras



Dúlcio Mendes, prefeito de Guajará Mirim



Ocilene Gonçalves, secretária de planejamento Buritis



Francisco Neto, prefeito de Costa Marques



Izael Dias, Prefeito de Cabixi

## Diálogo Municipalista

# Com pedido de união, começa Diálogo Municipalista em Mato Grosso

“A união dos gestores é muito importante para o fortalecimento dos Municípios”, ressaltou o presidente da Associação Mato-Grossense de Municípios (AMM), Chiquinho do Posto, na abertura do *Diálogo Municipalista*, em Mato Grosso. O evento, promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), ocorreu entre os dias 14 e 15 de agosto, em Juscimeira (MT).

Chiquinho saudou os presentes e destacou o papel da Confederação em defesa do municipalismo brasileiro. “Muitos de nós que somos prefeitos hoje não sabíamos a luta que iríamos enfrentar. E a Confederação nos mostra caminhos e orienta sobre isso”, afirmou. Ele falou, ainda, sobre a necessidade de os gestores se mobilizarem. “Nós tivemos grandes vitórias que se concretizaram por causa das nossas lutas”, ressaltou.

O representante da Confederação agradeceu o apoio da AMM em todas as mobilizações e lutas do movimento por melhorias. E frisou a importância da participação dos prefeitos. “O nosso objetivo é apoiar os Municípios e os prefeitos – pessoas que têm ideais e foram eleitas em sua comunidade para concretizar os sonhos e as ambições de sua sociedade, mas são muitas vezes taxadas de incompetentes ou corruptas. Então vamos virar esse jogo”.

A chamada por mais esforço por parte dos gestores municipais foi reforçada pelos participantes do evento. O prefeito de Campo Verde, Fábio Schroeter, lembrou que, se não houver mobilização, não haverá avanço. “A gente tem muita força, mas a gente tem que estar unido. Se não estivermos juntos, não vamos conseguir muita coisa”, disse.

A prefeita de Pedra Preta, Mariledi Philippi, lamentou a situação enfrentada pelos Municípios e alertou para a urgência de mudanças. “Nós temos grandes angústias porque hoje é um desafio para qualquer prefeito que está atendendo essa demanda na área de Saúde. Eu estou prefeita, mas sou professora aposentada. O Município investe quase o dobro em saúde do que investe em educação por causa dessa judicialização que sofremos. Com esse cenário, daqui a pouco sairemos da prefeitura sem famílias, sem o nome e sem os nossos bens”, alertou.

## Pauta municipalista

A Confederação traçou um histórico da tramitação de matérias importantes para as administrações municipais, entre elas, as que aumentam o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A entidade destacou que, após



a *Marcha*, houve sete encontros com o governo federal para discutir a pauta da *Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*.

“Em uma dessas reuniões, o governo afirmou que não tinha dinheiro, mas que aceitava aumentar o Fundo em 1%, parcelado em dois anos”, explicou. De acordo com estimativas da Confederação, a medida representaria R\$ 36,6 milhões em 2015 e R\$ 79,4 milhões em 2016 para os Municípios mato-grossenses.

Também foi falado sobre a matéria que atualiza a Lei do Imposto sobre Serviços (ISS), que é de competência do Município. Segundo a Confederação, é o imposto que mais cresce no Brasil, depois dos royalties. Entre os pontos da matéria, destaca-se a questão do leasing. A entidade destacou que o governo federal deu apoio à aprovação da matéria, que possibilitará aumento significativo na arrecadação municipal.

Os participantes também debateram sobre os royalties, que aguarda decisão sobre a constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A ação fez com que os Municípios mato-grossenses deixassem de receber mais de R\$ 57 milhões, e o governo do Estado, R\$ 88 milhões. Também sobre perdas aos Municípios, a entidade mostrou os valores retirados dos Municípios em decorrência das desonerações fiscais entre 2008 e 2012. “Em cinco anos, um FPM foi retirado por causa da isenção do IPI [Imposto sobre Produtos Industrializados]”, alertou a CNM.

A Confederação apresentou, ainda, dados sobre a importância de haver o encontro de contas com a Previdência Social e a diferença entre os valores relativos aos Regimes Geral e Próprio de Previdência.

## Diálogo Municipalista

# Gestores mato-grossenses debatem caminhos para fortalecer gestão

A luta municipalista liderada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) com o apoio das associações regionais e dos gestores trouxe, para os Municípios, mais de R\$ 274 bilhões. Em Mato Grosso, são mais R\$ 4 bilhões. “Essa unidade, esse fortalecimento da associação regional e da Confederação é fundamental para que a gente consiga caminhar cada vez mais rumo às nossas conquistas”, destacou o representante da entidade.

As informações foram apresentadas na manhã do dia 15 de agosto, no Diálogo Municipalista em Mato Grosso, realizado em Juscimeira (MT). O evento teve início no dia 14 e reuniu cerca de cinquenta gestores do Estado com o objetivo de discutir estratégias e estabelecer caminhos para enfrentar a crise.

Os participantes foram orientados acerca do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a fim de entender o mecanismo de funcionamento da receita. Como exemplo, foi citada a questão da sazonalidade do Fundo, que varia conforme a atividade econômica do país. Também foi mostrado o coeficiente de redistribuição do FPM. “É a única transferência redistributiva que existe no Brasil. Ele pega no bolo e transfere mais para quem tem maior população”, explicou.

**Queda do FPM** – A Confederação também mostrou a atual situação do Fundo e comparativos entre os valores recebidos pelas prefeituras nos últimos anos. “O FPM está no mesmo patamar do ano passado e do ano retrasado. Vocês estão recebendo o mesmo dinheiro que o prefeito anterior. E tudo está mais caro. Por isso essa angústia. A principal receita de vocês encontra-se na mesma situação. Em razão disso que a conta não fecha ao final do mês”, alertou a CNM.

Dados da entidade mostraram a deterioração do FPM. Em Mato Grosso, entre os anos de 1995 e 2012, eram R\$ 15 bilhões a serem recebidos, mas os Municípios receberam apenas R\$ 10,2 bilhões, o que representa uma perda de R\$ 5,1 bilhões. “Os impostos compartilhados caíram para 10% do orçamento total da União. Apesar de termos subido de 20,5% para 23,5%, o valor recebido hoje representa menos do que em 1988”, apontou.

**Fortalecimento da receita** – Entre as estratégias que podem ser adotadas pelas prefeituras destacou-se a fiscalização do Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS). “Esse imposto bate à casa de R\$ 360 bilhões. As prefeituras têm 25% disso. São cerca de R\$ 80



Agência CNM

bilhões. É uma arrecadação muito importante. E que tem muito mais facilidade de vocês fiscalizarem”. Para o Estado de Mato Grosso, foi cerca de R\$ 7,454 bilhões em 2013.

Por outro lado, destacou a entidade, é um imposto extremamente centralizador. É muito desigual entre os Municípios de cada Estado, tendo diferenças que chegam a 300 vezes entre um e outro.

Também foi citado o IPVA, que, em 2013, foi de R\$ 167,2 milhões em Mato Grosso. Destaca-se que 50% do valor referente aos veículos emplacados no Município vão para a administração municipal. O ITR também é significativo no MT, disse a Confederação. “Houve um bom aumento em 2013, especialmente em função da municipalização”, afirmou.

**Irregularidades no Cauç** – A Confederação faz o acompanhamento da situação da comprovação da regularidade no Cadastro Único de Convênios (Cauc) dos Municípios brasileiros. Em junho, 47,5% dos 141 Municípios mato-grossense estavam apontados no Cauç, ficando impossibilitados de receberem transferências voluntárias da União.

“Preocupem-se com tudo quando vão buscar emendas. De acordo com a Caixa Federal, o Município leva cerca de 38 meses para completar todo o processo de comprovação junto ao Cauç. Vocês vão ficar o mandato inteiro envolvido naquela emenda”, alertou.

**Subfinanciamento de programas federais** – Os participantes também debateram acerca dos custos decorrentes do subfinanciamento dos programas federais. Ele citou o exemplo do Bolsa Família. “O programa não é do governo federal, pois são os Municípios que executam tudo. Vocês têm de fazer o controle, o cadastro e ganham R\$ 2,50 dois para cadastrar cada família, mas gasta R\$ 10 ou até R\$ 15 para isso”, alertou.

Por fim, a entidade pediu engajamento dos gestores para mudar essa realidade. “Nós temos que ter voz, mostrar essa realidade e buscar mudanças. Vamos para Brasília no dia 2 de setembro para conseguirmos avançar em nossos projetos”.

O presidente da Associação Mato-grossense de Municípios (AMM), Chiquinho do Posto, destacou a contribuição do evento. “Tenho certeza de que todos que vieram aqui saíram do evento com alguma coisa melhor. Sabemos que o dia a dia de prefeitos, secretários e vereadores não é fácil. A gente enfrenta muitos desafios”, destacou.

## Finanças

# PEC que eleva o FPM está na Câmara

A luta foi árdua e a presença dos prefeitos no Congresso Nacional foi fundamental para a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que aumenta o percentual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). No dia 5 de agosto, durante esforço concentrado, o Plenário do Senado Federal aprovou a matéria que beneficiará todos os 5.568 Municípios do Brasil. A matéria é fruto do trabalho da Confederação Nacional de Municípios (CNM), liderada pelo presidente Paulo Ziulkoski.

Após aprovação por unanimidade nos dois turnos (ambos no dia 5 de agosto), a então PEC 39/2013 chega à Câmara dos Deputados com o número 426/2014. De acordo com informações da Casa, a proposição aguarda despacho por parte da presidência. Isso significa que o presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), deve instituir uma Comissão Especial para analisar a proposta. Se a promessa do presidente Alves na *XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios*, em maio deste ano, se mantiver, esta indicação não deve demorar. Alves garantiu aos prefeitos que não mediria esforços pela aprovação desta matéria na Câmara.

O texto original, que pedia a elevação de 2% no FPM, foi elaborado pela CNM e apresentado no Senado pela senadora Ana Amélia (PP-RS). Em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ), a PEC sofreu alterações e está na Câmara com a seguinte redação: os Municípios receberão aumento de 1% no FPM. Este total será dividido em 0,5% no primeiro ano e mais 0,5% no segundo. Caso a matéria seja aprovada ainda em 2014, o primeiro repasse será no mês de julho de 2015 e o seguinte em julho de 2016.

## Articulação

Essa alteração no texto foi um caminho adotado para garantir a aprovação da PEC. Durante as negociações com parlamentares da base governista, o presidente Ziulkoski consultou os dirigentes das entidades estaduais para saber o posicionamento do movimento. A questão foi colocada em debate e votação também durante as Mobilizações Permanentes promovidas pela



Valter Campanato/Agência Brasil

CNM. Nesses casos, prevaleceu o acordo em diminuir o percentual, mas garantir uma aprovação mais ágil. “Os Municípios precisam de socorro agora, antes do fim do mandato”, esclarece Ziulkoski.

A presença dos prefeitos e dos demais gestores municipais, no sentido de pressionar os parlamentares, teve extrema importância neste processo, ressalta a Confederação. Enquanto votavam a proposição em Plenário, alguns senadores discorreram sobre a crise financeira e, em quase todos os discursos, o alerta de que o Congresso precisa enfrentar o debate e a formulação de um novo pacto federativo.

Com a chegada do projeto na Câmara, Ziulkoski, os presidentes das estaduais e microrregionais e todos os que compõem o movimento esperam dos deputados a mesma seriedade dedicada pelos senadores com o tema. O ano não é propício, em relação às Eleições Gerais, no entanto, “os recursos são para o cidadão. Para que os prefeitos possam assegurar o mínimo dos serviços de atribuição municipal”, disse Ziulkoski. O presidente da Confederação destaca ainda que esta é uma pequena ajuda, perto da imensidão de novas atribuições e encargos aprovados semanalmente pelo Parlamento brasileiro.

Meio Ambiente

# Luta pela prorrogação do prazo

Terminou no dia 2 de agosto o prazo determinado pela Lei dos Resíduos Sólidos (12.305/2010) para que os governos eliminem de vez os lixões e destinem corretamente os resíduos. Para isso, é necessário implementar a logística reversa, a coleta seletiva, a compostagem, entre outras determinações. A legislação prevê punições severas, tanto para a figura jurídica quanto aos próprios prefeitos, responsáveis pela administração municipal. As sanções vão desde o pagamento de multas até a detenção – a depender da gravidade e de acordo com a Lei de Crimes Ambientais.

Todo este cenário havia sido previsto pelo presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski. Quando a lei entrou em vigor, há quatro anos, e antes mesmo disso, quando ainda estava em discussão no Congresso, a CNM alertava para a falta da fonte de financiamento e de técnicos capacitados para tornar a lei uma realidade. Inúmeras entrevistas foram concedidas, o governo federal foi procurado, mas nada foi encaminhado no sentido de auxiliar os Municípios na difícil tarefa de atender integralmente à Lei dos Resíduos Sólidos.

O resultado é lamentável. Quase metade dos Municípios sequer conseguiu fechar os lixões a céu aberto. Em nome desses gestores, a CNM trabalha pela prorrogação do prazo vencido. O deputado Manoel Júnior (PMDB-PB) é o aliado do movimento municipalista na tarefa de estender por mais oito anos o tempo para o cumprimento da legislação.

Essa articulação tem sido feita por meio de Medidas Provisórias (MPs). Manoel Júnior apresentou emenda sugerida pela CNM às MPs 649, 651 e 652, todas de 2014. A primeira delas, a MP 649, tem como relator o deputado André Moura (PSC-SE). Ele acatou a emenda, pois também defende a prorrogação do prazo. No entanto, um dissentimento entre governo e oposição resultou na falta de quórum, e a votação da Medida pela Comissão Mista que analisa a matéria não ocorreu.

No último esforço concentrado, no dia 5 de agosto, a reunião da comissão foi suspensa.

Esta MP está perto de perder a validade e isso é um problema. Por esse motivo, o pedido de “mais tempo” foi incor-



Agência CNM

porado às outras duas Medidas Provisórias em tramitação. As MPs 651 e 652 são mais recentes e ainda aguardam designação de relatoria.

**O presidente Paulo Ziulkoski explica que é preciso presença ma-  
çica dos gestores na próxima Mobilização Permanente, marcada  
para o esforço concentrado dos dias 2 e 3 de setembro.** Os municipa-  
listas devem ajudar na articulação pela aprovação da MP 649 ou, em outras  
circunstâncias, nas demais medidas.



Agência CNM

## Diálogo Municipalista

# Lei Geral é tema de palestra no Diálogo Municipalista

A parte da tarde do *Diálogo Municipalista* foi iniciada com a apresentação do Sebrae acerca da implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Lei 123/2006). A gerente do escritório regional do Sebrae de Rondônia – Cacoal, Dezenir do Prado, ressaltou a importância de os Municípios se adequarem à Lei.

“Esperamos nesse momento buscar, juntamente com os gestores, fazer o melhor para os Municípios”, disse. De acordo com ela, diversos Municípios não conseguem obter muitos benefícios por não informarem ao Sebrae sobre a implantação da Lei. “Nem sempre os Municípios nos informam que implementaram a Lei, e os Municípios deixam de receber orientações e capacitações importantes para fazer melhor proveito da medida”, destacou.

Ela apontou aos participantes os principais benefícios resultantes da Lei Geral. Entre eles, a subcontratação no limite de 30%, destacou a palestrante. Ela indicou, ainda, o portal do Observatório da Lei Geral, que possui informações gerais detalhadas a respeito da Lei.



## Diálogo Municipalista

# Gestores mato-grossenses debatem implantação da Lei Geral

A implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas foi o tema da primeira palestra da tarde do dia 14 de agosto, no *Diálogo Municipalista*, em Mato Grosso. Na oportunidade, foram apresentados aos gestores a importância e os benefícios de eles colocarem a Lei em prática. “Apoiar o microempreendedor fortalece o Município”, destacou a consultora credenciada do Sebrae/MT Milena Araújo.

De acordo com ela, os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte representam 99% das empresas formais, 60% da força de trabalho, aumento do Produto Interno Bruto (PIB) para 27% e 35% do fornecimento para o governo.

“Todo prefeito tem o sonho de ter uma grande empresa em seu Município, pois traz empregos e algumas melhorias para a cidade. Mas e o pequeno empreendedor? É por meio do pequeno que começa, por isso, eles precisam ser valorizados”, ressaltou.

**Por que apoiar?** – Entre os benefícios obtidos a partir da implantação da Lei, Milena destacou: maior atração de investimentos, acesso à inovação



e à tecnologia, desenvolvimento local, mais empresas formais, ampliação do quadro de fornecedores para a administração, dinamização da economia, melhoria da qualidade de vida, maior estímulo à cultura empreendedora, aumento da base de arrecadação. “A sociedade ganha, a administração ganha e esse empresário também”, ressaltou.

Saúde

# A Saúde e a participação popular: como os Municípios podem contribuir?

Quais são as atribuições dos Conselhos Municipais de Saúde? De que forma estão estruturados? O que cabe ao gestor municipal no sentido de viabilizar o seu funcionamento? Essas são algumas das perguntas respondidas em cartilha elaborada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). Em pouco mais de 40 páginas, a publicação traça um panorama da luta pela concretização da saúde como um direito do cidadão, além de orientar os gestores sobre o papel dos Municípios nessa trajetória.

“Passados 23 anos da regulamentação, esse ainda é um tema complexo para gestores, trabalhadores, usuários e prestadores de serviços do SUS [Sistema Único de Saúde]. Compreender a lógica da participação dos Conselhos de Saúde nos processos de deliberação do SUS tornou-se um desafio, principalmente para os gestores, uma vez que, em sua maioria, a atuação dos conselhos se limita à fiscalização”, afirma o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, na carta de apresentação da cartilha.

Entre os assuntos em debate na publicação destacam-se a saúde como demanda jurídica voltada à inclusão social; a política pública como forma de efetivar esse direito; a participação e o controle social; e o papel dos Conselhos de Saúde. O material também traz a íntegra da Normatização Infraconstitu-



cional dos Conselhos de Saúde – Lei 8.142/1990 e Resolução 453/2012.

“É mais do que sabido que para concretizar a saúde é necessário que se realizem políticas públicas. Para isso, a Carta Magna fez previsão expressa da cogestão do SUS, que é a maior política pública de saúde no Brasil. Esse sistema de cogestão prevê a participação do Estado e da sociedade nessa política. É a abertura do ordenamento jurídico para o controle social”, destaca trecho da publicação.

**Orientações** – A cartilha esclarece, entre outros aspectos, que os Conselhos Municipais devem ser criados por leis ordinárias; os regimentos ou regulamentos devem ser elaborados e aprovados pelos

conselheiros; a pauta de trabalho do conselho deve estar focada na gestão da política municipal; e que cabe ao gestor municipal criar mecanismos para viabilizar as informações relativas aos fundos municipais.

Em outro trecho, a CNM frisa que “a participação popular é a condição essencial para a formulação das políticas públicas de saúde. É nesse ponto que os conselhos de Saúde desempenham um papel extremamente relevante, visto que é por meio deles que o gestor toma ciência das reais necessidades e demandas de saúde”.

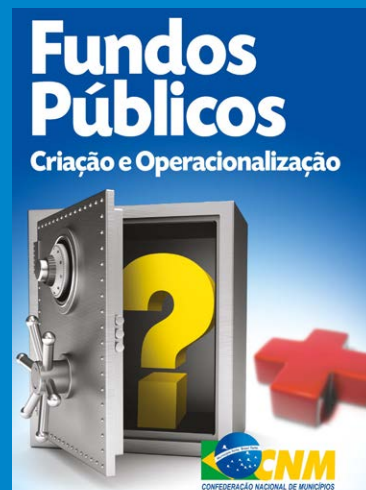
## Cartilha traz detalhes sobre os repasses federais fundo a fundo

De acordo com a Constituição Federal e as Leis Orgânicas da Saúde, além da legislação sanitária posterior, as transferências de recursos federais deverão ocorrer na modalidade fundo a fundo, o que exige dos Municípios a criação e a implantação dos Fundos Municipais de Saúde. A cartilha *Fundos Públicos* foi desenvolvida pela área técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e esclarece ao público interessado como funcionam essas transferências e como deve ser a prestação de contas dos recursos.

“Com a publicação, a CNM busca esclarecer mais um tema da área da Saúde que causou e tem causado entendimentos diversos e burocracias para a gestão municipal

do Sistema Único de Saúde (SUS)”, explica o presidente Paulo Ziulkoski. Os pontos abordados na cartilha também podem ser empregados em outras áreas da administração municipal que utilizem a modalidade de fundos para transferências e recebimentos de recursos financeiros.

Diante da necessidade de criação e manutenção dos Fundos Públicos de Saúde, como uma condição legal para recebimento de recursos federais, a cartilha analisa, inicialmente, o fundo de saúde de modo genérico, especialmente a composição, a criação e as demais características. Posteriormente, aborda a temática dos fundos meramente contábeis ou não, os aspectos relacionados à operacionalização, as receitas e a prestação de contas.



## Educação

# Fundeb: entenda as mudanças no financiamento da educação básica

Criado em 2006 e implementado a partir de 2007, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) ainda gera dúvidas aos gestores municipais. Diante disso, com o objetivo de orientar e esclarecer sobre os principais questionamentos relativos ao financiamento da educação básica, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) elaborou a cartilha *Fundeb: o que o Município precisa saber*.

Lançada durante a XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em 2013, a publicação está em sua segunda edição, distribuída na Marcha deste ano. O material traz informações sobre como se operacionaliza o Fundeb e de onde vêm os recursos que o compõem.

A cartilha também esclarece como são definidos os valores destinados aos Municípios e apresenta os impactos das modificações decorrentes desse Fundo no financiamento e na gestão da educação básica, dentre outras orientações.

A iniciativa é destinada principalmente aos gestores, aos secretários de educação e, de forma geral, a todos que integram a administração dos Municípios, orientando, especialmente, a nova gestão iniciada em 2013. “Sem esgotar o tema, a CNM propõe-se a contribuir para o aperfeiçoamento da gestão municipal no que se refere à operacionalização do Fundeb e à utilização dos recur-



sos públicos destinados à educação nos Municípios”, destaca o presidente da entidade, Paulo Ziulkoski, em carta de apresentação da cartilha.

## Do Fundef ao Fundeb: o que mudou?

O Fundo – criado por uma emenda constitucional em 2006 e regulamentado em 2007 por lei e decretos federais – substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorava desde 1998. O Fundeb possui vigência até 2020, totalizando 14 anos.

Com a mudança, o Fundo redistribuiu uma parcela maior dos recursos vinculados à educação e contempla todas as etapas e as modalidades da educação básica, englobando da creche ao ensino médio.

O Fundo é constituído pela contribuição dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pela complementação da União.

Por outro lado, a CNM alerta, na publicação, para insuficiências do Fundeb que podem prejudicar a qualidade da educação básica no Brasil. “Embora a complementação da União tenha efetivamente aumentado na passagem do Fundef para o Fundeb, ela ainda é insuficiente no sentido de promover de forma mais consequente e rápida a eliminação das desigualdades educacionais entre as regiões Norte e Nordeste e o restante do País”, destaca trecho do material.

## Previdência

# Endividamento previdenciário: como o Município

Orientar os gestores sobre o endividamento previdenciário, logo no início do mandato, é o objetivo da cartilha *Dívida Previdenciária Municipal: descubra se ela é real*. Confeccionado por técnicos da Confederação Nacional de Municípios (CNM), o material relata, em uma linguagem simples, esse problema histórico vivido pelos Municípios brasileiros e aponta passos que devem ser seguidos pelos gestores.

A cartilha mostra que o Município deve rastrear a dívida previdenciária para identificar a fon-

te e a base de cálculo, só assim, o gestor poderá aprimorar o controle e reduzir o montante devido.

Outra orientação da publicação da CNM é que este problema deve ser acompanhado pelas secretarias de Administração, Fazenda, Planejamento e pela procuradoria jurídica do Município, porém deve ser escolhido um “gestor da dívida previdenciária”.

A CNM salienta na cartilha que o papel desse gestor é muito importante, pois ele é quem vai levantar os dados que o Município tem sobre a

dívida, como a documentação dos parcelamentos firmados e não quitados, dos débitos ainda não parcelados e quais débitos ao longo dos anos foram reparcelados. Só com essas informações levantadas, o Município poderá confrontar com os dados constantes da Receita Federal.

Outra informação importante é que o Município tem direito a ter acesso a todos os parcelamentos firmados pelos gestores anteriores, assim como as autuações feitas que geraram os débitos arrolados. Mesmo que esse processo seja

## Contabilidade

# Contabilidade municipal sob uma nova base conceitual

A cartilha *Diretrizes e Procedimentos da Contabilidade Municipal* sob uma nova Base Conceitual veio para auxiliar na prática os contabilistas municipais, pois a materialização do controle social é um dos principais pilares da nova contabilidade municipal.

Recheado de informações sobre as mudanças do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) e o novo programa de prestação de contas – o Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) –, o material produzido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) aborda assuntos que são de adoção obrigatória, devendo considerar os novos registros, tendo como base um conjunto de contas previamente estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O Novo Ambiente da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é o primeiro tópico da cartilha, considerando que em 2007 o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) apresentou a convergência às normas internacionais e o fortalecimento institucional da contabilidade. Assim, foi publicada a interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público, como os preceitos da nova contabilidade municipal e o adequado registro das transações governamentais – fundamental para que os gestores públicos possam tomar decisões que atendam aos anseios da sociedade.

Para que os registros contábeis reflitam a essência dessas transações, ou seja, para que os atos e os fatos que envolvem a contratação dos bens e serviços públicos em cada Município sejam adequadamente registrados, a cartilha apresenta

os fundamentos que devem ser observados no registro desses valores. Na prática, os contabilistas municipais devem preparar os novos registros tendo como base um conjunto de contas previamente estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), intitulado Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desde 2010, essa relação de contas já vem sendo facultativamente adotada nos Municípios brasileiros, e é de adoção obrigatória até o final de 2014.

Outra exigência se dá quanto à elaboração dos novos balanços municipais, que em decorrência dessas mudanças devem ser apresentados a partir dos novos modelos, intitulados Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP). Os novos modelos do DCASP também são de adoção obrigatória até o final de 2014.

Em face da necessidade da consolidação das contas nacionais por esfera de Governo, outra novidade é que os Municípios brasileiros devem fazer a entrega das contas anuais relativas ao exercício de 2013 em um novo sistema de coleta de informações da STN, intitulado Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi).



## pode reduzir o montante devido

complexo, a recomendação é a de que seja feito, pois só assim irregularidades nas cobranças serão identificadas.

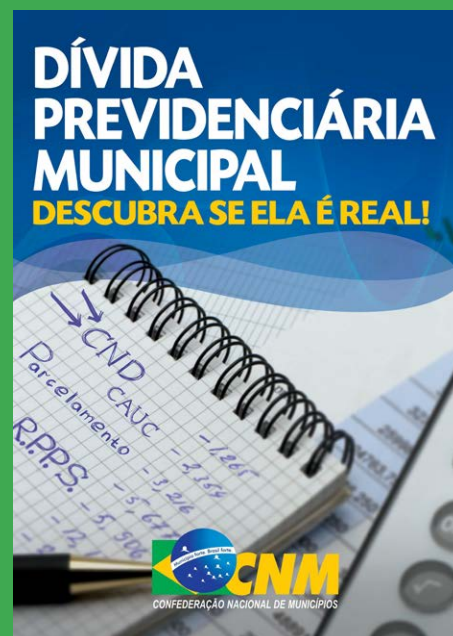
Na cartilha, o gestor encontrará algumas situações onde pode haver irregularidades nas autuações ou arbitramentos feitos pela Receita Federal. A participação do jurídico do Município nesta fase facilitará o processo.

Para finalizar esta fase, a cartilha orienta que seja feito um relatório com todas as informações levantadas e que demonstre a evolução da dívida.

### Encontro de contas previdenciárias

Uma luta antiga da Confederação é o encontro de contas previdenciárias. A CNM explica que é sim grande o montante devido pelos Municípios à União, entretanto, há também valores que a União deve aos Municípios.

E em seis passos a CNM apresenta na cartilha uma síntese das etapas que devem ser seguidas pelos Municípios para rastrear a dívida e verificar a correção dos dados.



## Saneamento

# Planos Municipais de Saneamento Básico

A Área Técnica da Confederação Nacional de Municípios lançou em 2014 a cartilha *Planos Municipais de Saneamento Básico*. O objetivo desta publicação foi ajudar os Municípios após a publicação da Lei 11.445/2007, chamada Lei do Saneamento Básico, e do Decreto 7.217/2010, que regulamenta a gestão do saneamento nos Municípios.

Um dos princípios da Lei do Saneamento é a universalização do acesso ao serviço de saneamento (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos). A Portaria interministerial 571/2013 publicada no final de 2013 aprovou o Plano Nacional de Saneamento Básico (PMSB). O PMSB deve ser elaborado até o dia 31 dezembro de 2015. Caso esse plano não esteja pronto até essa data, os Municípios não terão acesso a recursos para o setor. O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) é uma importante ferramenta para o planejamento do saneamento e vem para integrar todos os eixos do setor, desde a drenagem urbana até a reciclagem e compostagem. Para a entidade, o plano não é apenas mais uma imposição aos Municípios, mas sim um instrumento a ser utilizado pelos governos municipais como cobrança de compromisso dos Estados e da União.

O Plano possui três eixos principais: saneamento integrado com objetivo de cobrir o déficit urbano e dar prioridade aos Municípios com planos muni-

cipais elaborados, levando em conta uma visão integralizada do problema; saneamento rural que atende à população rural e às comunidades tradicionais, como indígenas, quilombolas e reservas extrativistas, que necessitam de abordagem diferente da adotada nas áreas urbanas; e saneamento estruturante que apoia a gestão pública dos serviços, criando condições para a continuidade do atendimento à população, focar em ações de capacitação, assistência técnica e desenvolvimento científico e tecnológico.

A publicação é dividida em cinco partes: Lei 11.445/2007, Planos municipais de saneamento básico, etapas para a elaboração do PMSB, exemplos de PMSB e recursos financeiros. A cartilha é composta por gráficos, tabelas simplificadas, realces importantes para o gestor achar facilmente o que procura. Além disto existe leitura e bibliografia recomendadas.



## Desenvolvimento Territorial

## CNM defende uma ação nacional pela regularização fundiária

Uma ação nacional de apoio à regularização fundiária de forma contínua e respeitando a diversidade e a capacidade institucional e infraestrutura municipal. Essa é uma das bandeiras da Confederação Nacional de Municípios (CNM) em relação ao desenvolvimento territorial. No entanto, o que é essa regularização, qual a importância dela e como buscar recursos para promovê-la são alguns dos questionamentos respondidos na publicação *Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social* criada pela entidade.

De forma simples e detalhada, a CNM trata do tema no pequeno livro entregue aos gestores municipais. A Confederação acredita que ainda se faz necessário investimento federal contínuo para a capacitação de gestores municipais e a ampliação de recursos para ações de apoio à regularização fundiária de interesse social.

As principais medidas e os procedimentos para acesso aos recursos são apenas dois importantes pontos destacados pelo presidente da Confederação, Paulo Ziulkoski, sobre o tema. Ele esclarece: "o processo acelerado de urbanização e as transformações econômicas condicionam uma forte alocação da população nas

áreas urbanas. No entanto, a falta de uma política federal de trabalho e renda integrada às políticas urbanas e sociais resultou, via de regra, na ocupação informal".

Diante dessa realidade mencionada por Ziulkoski, a publicação da Confederação explica como os gestores municipais podem pleitear recursos para aplicar no setor. Além disso, traz todo esclarecimento legal dos programas e da legislação vigente. No entanto, a CNM esclarece: "o acesso aos recursos ocorre majoritariamente por seleção, o que significa que nem todos os Municípios que encaminham propostas e que necessitam de recursos serão contemplados". Por esse motivo, a entidade defende que seja feita uma ação nacional.

### Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social

*dificuldades e perspectivas para o Ente municipal*



## Assistência Social

# Ações para um dos principais setores da gestão municipal

Há alguns anos, as políticas de Assistência Social deixaram de ser ações de caridade feitas apenas por organizações não governamentais, sociedade civil e tão pouco de estarem sob supervisão e planejamento técnico. Hoje, o setor é um dos mais relevantes na gestão pública municipal e é por este motivo que a Confederação Nacional de Municípios (CNM) lançou uma cartilha com conteúdo exclusivo, voltado especialmente para secretários e executores da área.

A “Assistência Social na Gestão Municipal” aborda toda a construção da Política de Assistência Social até a consolidação por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Há todo um histórico, do início e à ascensão do setor nas administrações públicas. “A Constituição de 1988 fortaleceu o processo de reflexão e mudança, projetando o momento de criação de uma política de proteção social que afirme a Assistência Social como um direito que supere as práticas assistencialistas e clientelistas”, explica a cartilha.

A publicação da CNM tem como base os principais marcos regulatórios da Assistência Social no Brasil. São instruções a fim de que os gestores e as equi-



pes técnicas fiquem atentos “para o bom desenvolvimento da política e da oferta dos serviços à população”. As informações são oriundas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (Cnas), além de estudos e análises da própria CNM.

A cartilha explica, por exemplo, o funcionamento da Política Nacional de Assistência Social, que assegura a oferta da proteção social à população necessitada, considera as desigualdades socioterritoriais e objetiva enfrentá-las, no intuito de concretizar o acesso a direitos.

“Nosso principal objetivo é despertar nos gestores municipais e em suas equipes técnicas o senso crítico a respeito da construção e da consolidação da Assistência Social como política pública, destacando que tal fato

depende do esforço e do empenho de todos os Entes federados – União, Estados e Municípios. É preciso consolidar essa política à luz do pacto federativo, pensando principalmente nas responsabilidades para o seu cofinanciamento e apoio técnico”.

## Conselhos Tutelares – Orientações aos gestores municipais



É para assegurar sempre um bom desempenho na área de Assistência Social que os gestores dispõem ainda da cartilha *Conselhos Tutelares – Orientações aos gestores municipais*. Outra publicação da CNM com objetivo de ajudar as gestões municipais a garantirem o direito de crianças e adolescentes. Conselhos bem estruturados protegem esse público e desempenham papel fundamental nos Municípios.

Na cartilha, a CNM ressalta “o verdadeiro papel” dos Conselhos Tutelares. Para isso, reuniu

informações sobre a criação, a estruturação e o funcionamento deles. As dúvidas mais comuns podem ser esclarecidas com uma simples leitura, como, por exemplo, a maneira que deve ser feita a eleição, a nomeação e a posse dos conselheiros. Respostas sobre as atribuições dos nomeados e o financiamento do Conselhos constam na publicação.

Para baixar as cartilhas do setor de Assistência Social, basta acessar o [link](#) Biblioteca, no [menu](#) principal, no [site](#) da CNM.

## Trânsito

# Municipalização do Trânsito: importante leitura para o gestor público

A cartilha *Municipalização do Trânsito*, produzida pela equipe técnica da Confederação Nacional de Municípios (CNM), orienta gestores a organizar a estrutura municipal respeitando as características peculiares de cada localidade.

De acordo com a área técnica de Trânsito da entidade, após 16 anos da Lei 9.503/1997, que criou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), apenas 35% dos Municípios estão integrados ao Sistema Nacional. Fazer parte do sistema é condição básica para exercerem as atribuições que representam mais um encargo sem nenhuma fonte nova de receita.

As diferenças de recursos entre os Entes ficam claras quando se nota que os Estados foram contemplados com a receita do licenciamento e registro de veículos, da expedição dos documentos de habilitação e das multas de sua competência. E o Município só recebe a receita das multas por infração de parada, circulação e estacionamento. Como a multa é uma sanção pecuniária por ilícitos de trânsito, ela não pode ser considerada receita ordinária.

**Cartilha** – O material detalha a melhor forma de criar o órgão executivo de trânsito, com toda a estrutura necessária como a parte de educação, engenharia, fiscalização e estatística. Além disso, orienta sobre os procedimentos vinculados ao processo administrativo relacionado com o julgamento de defesas e recursos de infrações. Finalmente, apresenta também os passos a serem percorridos para a integração dos Municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

A cartilha é dividida em seis grandes partes: SNT; direitos e obrigações dos Municípios; estrutura municipal de Trânsito; processo administrativo; financiamento das atividades e boas práticas. A escrita simples, direta e didática ajuda

o leitor a entender os pontos mais importantes do assunto. Nela, sempre existem box com sugestões, tabelas, gráficos e dicas de legislação. Em anexo, o gestor pode encontrar as legislações do tema e uma tabela com a separação das competências em Estado e Município.

A prefeitura é responsável pelas vias municipais; como consequência, deve planejar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais nelas. Além disso, é importante o gestor realizar coleta de dados estatísticos e consequentemente estudos sobre acidentes entre outras atividades.

**Estrutura física** – Para poder realizar as suas obrigações, a CNM sugere aos Municípios uma estrutura do órgão responsável. Ele seria formado por uma secretaria ou diretoria, uma Junta Administrativa de Recursos de Infração (Jari), estrutura administrativa e operacional, uma parte de educação, estatística, engenharia de tráfego e sinalização e finalmente a parte de fiscalização.



Informações no site: [dialogo.cnm.org.br](http://dialogo.cnm.org.br)